Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, terça-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 40/2022, datado do dia vinte e dois do mês de novembro. O presidente Julio cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Rodrigo Alves dos Santos e Rubens Donizetti de Araújo. Prosseguindo, o presidente Julio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e vinte minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Julio informou passaria à apreciação das atas das reuniões anteriores: Reuniões Extraordinárias realizadas no dia vinte e um de novembro; e Reunião Ordinária realizada no dia vinte e três de novembro. Dispensada a leitura, as atas foram aprovadas e assinadas por todos os vereadores que daquelas reuniões participaram. A seguir, o presidente Julio informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Rodrigo Alves dos Santos e Rubens Donizetti de Araújo. Em seguida, o presidente Julio solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 72/2022,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2023."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 72/2022** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Mucio, Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Rodrigo e Voldinei. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, de forma conjunta, as seguintes emendas ao **PROJETO DE LEI Nº 72/2022**: **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2022,** de autoria dos vereadores Luis Ricardo e Mucio, que *"Fica acrescido o valor de R$158.557,02 na Ficha 265, e reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2022,** de autoria do vereador Enivaldo, que *"Fica acrescido o valor de R$79.278,51 na Ficha 341, e reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 14/2022,** de autoria do vereador Julio, que *"Fica acrescido o valor de R$30.000,00 na Ficha 197, R$10.000,00 na ficha 313, e R$39.278,51 na ficha 378 e reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2022,** de autoria do vereador Igor, que *"Fica acrescido o valor de R$49.278,51 na Ficha 232, R$30.000,00 na ficha 233, e reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº**

16/2022, de autoria da vereadora Maira, que *"Fica acrescido o valor de R$79.278,51 na ficha 296 e reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2022,** de autoria dos vereadores Enivaldo Igor, Julio. Luis Ricardo, Maira e Mucio, que *"Fica acrescido o valor R$355.671,06 na ficha 153 e fica reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2022,** de autoria dos vereadores Enivaldo Igor, Julio. Luis Ricardo, Maira e Mucio, que *"Fica acrescido o valor de R$120.000,00 na dotação no PLOA/2023, e cria, dentro da atividade MANTER A LAVANDERIA DE SAÚDE, o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, e Fonte de Recursos 01.0500.0000.0002 – Receitas de Imp. E de Transf.. De Imp - Saúde."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2022,** de autoria do vereador Voldinei, que *"Fica acrescido o valor R$45.000,00 na ficha 231 e fica reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2022,** de autoria dos vereadores Rubens e Voldinei, que *"Fica acrescido o valor R$74.556,00 na ficha 773 e fica reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 21/2022,** de autoria da vereadora Laura, que *"Fica acrescido o valor R$38.000,00 na ficha 773 e fica reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 22/2022,** de autoria do vereador Rodrigo, que *"Fica acrescido o valor R$79.278,00 na ficha 93 e fica reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 23/2022,** de autoria dos vereadores Joao Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, que *"Fica acrescido o valor R$246.390,00 na ficha 153 e fica reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 24/2022,** de autoria dos vereadores Joao Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, que *"Fica acrescido o valor R$150.000,00 na ficha 79 e fica reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 25/2022,** de autoria do vereador João Vaz, que *"Fica acrescido o valor R$9.278,00 na ficha 758 e fica reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 26/2022,** de autoria dos vereadores João Vaz e Laura, que *"Fica acrescido o valor R$80.000,00 na ficha 101 e fica reduzido da dotação 56."*; **PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 27/2022,** de autoria dos vereadores João Vaz, Laura e Rubens, que *"Fica acrescido o valor de R$40.278,00 na ficha 634 e de R$ 30.000,00 na ficha 641 e fica reduzido da dotação 56."*. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer de legalidade favorável às emendas. O vereador Luis Ricardo pediu que fosse feita a leitura de todas as emendas, para conhecimento da população. Assim foi feito. Cada vereador fez a leitura da emenda de sua autoria e um breve comentário após a leitura. A seguir, as referidas propostas de emenda foram colocadas em discussão única, mas não houve nenhuma manifestação. Colocadas em votação única, as **PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27/2022** foram aprovadas por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Mucio, Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Rodrigo e Voldinei. Prosseguindo, o presidente Julio consultou o plenário para que fosse incluído na Ordem do Dia o PROJETO DE LEI Nº 98/2022. Com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 98/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Laura, Múcio, Julio e Luis Ricardo. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 98/2022** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Mucio, Rubens, nenhum voto

contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Rodrigo e Voldinei. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 98/2022.** Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 98/2022** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Mucio, Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Rodrigo e Voldinei. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 98/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 98/2022** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Mucio, Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Rodrigo e Voldinei. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, o presidente Julio consultou o plenário para que fosse incluído na Ordem do Dia o PROJETO DE LEI Nº 90/2022. Com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 90/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências"*. Nesse momento, o presidente Julio convidou o servidor do Executivo Municipal, Sr. Talvani Marcos Silva Andrade, para esclarecer dúvidas dos vereadores com relação ao referido projeto. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 90/2022** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Maira, Mucio, Rubens, nenhum voto contrário, uma abstenção do vereador Luis Ricardo e ausência dos vereadores Rodrigo e Voldinei. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 90/2022.** Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 90/2022** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Maira, Mucio, Rubens, nenhum voto contrário, uma abstenção do vereador Luis Ricardo e ausência dos vereadores Rodrigo e Voldinei. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 90/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 90/2022** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Mucio, Rubens, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores Rodrigo e Voldinei. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Julio solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de

Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Rodrigo Alves dos Santos e Rubens Donizetti de Araújo. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Julio declarou a reunião encerrada às dezenove horas. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/Vice-presidente

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/Presidente

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Múcio Moreira
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador